PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Leocy Maria Baena Cunha e Sávio Pereira de Oliveira para, sob a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o Servidor Claudio Willye Fernandes Ferreira, matrícula nº 235.584-0, ref. ao proc. nº 130/370/2011 (Portaria nº 113/2011)

Despachos da Secretária

Processo nº 90/229/2011 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob nº 09/2011, adjudicando o Fornecimento Parcelado e Diária de Alimentação à empresa: Padre da Posse Restaurante Ltda. para o único lote, no valor total de R\$ 560.983,50, pelo período de 90 dias de vigência do contrato, para atender os desabrigados, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cancelamento da AFMN – Deferido 20/1496/2011 – Cleio da Silva 20/1795/2011 – Nilson Silveira Rosa

Salário Família – Indeferido 20/2073/2011 - Rubem Braz Malhado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60145/2009 - NITY Service de Segurança e Vigilância Ltda. - Homologo a decisão do FCCN, matendo o auto de infração nº 70375.

30/60576/2009 – JJGL Barros Serviços S/C Ltda. Me – Homologo a decisão do FCCN,

mantendo o auto de infração nº 00198

Despacho da Subsecretaria de Arrecadação

30/12629/2011 – Credimais Serv de Marketing Comércio Eletrônico e Promotora de

Vendas Ltda. - Pedido Deferido.

Despacho do Presidente do FCCN

"Conselho de Contribuintes – Sessão 400º - dia 26 de abril de 2011 – Processos 30/60717. 60664, 60663, 60662, 60661, 60660/2009 – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda." – pelo voto de desempate do presidente foi pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, com vistas a manter-se o auto de infração lavrado pela fiscalização fazendária, reduzindo-se, porém, o valor da multa para o valor previsto na Legislação Municipal para a referência M.1 á época de sua lavratura, intimando-se a recorrente, para no prazo da Lei, proceder ao seu pagamento, sob pena de inscrição em divida ativa."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber os mesmos. Universidade Federal Fluminense — Campus do Gragoatá, Bloco 6 — Int. 11317/11; Universidade Federal Fluminense — Campus do Gragoatá, Bloco 06 — Int. 11321/11; Universidade Federal Fluminense — Campus do Gragoatá, Bloco 7 — Int. 11711/11; Universidade Federal Fluminense — Campus do Gragoatá, Bloco 8 — Int. 11316/11; Universidade Federal Fluminense — Campus do Gragoatá, Bloco 9 — Int. 11318/11; Universidade Federal Fluminense — Campus do Gragoatá, Bloco 11 — Int. 11319/11; Universidade Federal Fluminense — Campus do Gragoatá, Bloco 12 — Int. 11320/11; Universidade Federal Fluminense — Campus do Gragoatá, Bloco 13 — Int. 11710/11: Universidade Federal Fluminense — Campus do Gragoatá, Bloco 13 — Int. 11710/11: Universidade Federal Fluminense — Campus do Gragoatá, Bloco 16 — Int. 11710/11; Universidade Federal Fluminense – Campus do Gragoatá, Bloco 16 – Int. 11710/11; Universidade Federal Fluminense – Campus do Gragoatá, Bloco 16 – Int. 11708/11; Fundação Euclides da Cunha – Campus Praia Vermelha, blocos 19 e 19A – Int. 11707/11; Universidade Federal Fluminense – Campus da Praia Vermelha, Bloco 20 – Int. 11706/11; Universidade Federal Fluminense – Campus da Praia Vermelha, Bloco 21 – Int.

Edital de Embargo nº 03/2011
Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "I", da Lei 1470 de 1995, fica embargada a obra de construção do Bloco 6, que esta sendo executada no Campus Gragoatá, s/n°, nesta cidade em face do não atendimento à intimação n° 10567 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Gridal sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

Edital de Embargo nº 04/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "i", da Lei 1470 de 1995, fica **embargada** a obra de construção do Bloco H, que esta sendo executada no Campus Gragoatá, s/n°, nesta cidade em face do não atendimento à intimação n° 10575 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

Edital de Embargo nº 05/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "I", da Lei 1470 de 1995, fica **embargada** a obra de construção do Bloco 7, que esta sendo executada no Campus Gragoatá, s/n°, nesta cidade em face do não atendimento à intimação n° 10573 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

Edital de Embargo nº 06/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "!", da Lei 1470 de 1995, fica **embargada** a obra de construção do Bloco 8, que esta sendo executada no Campus Gragoatá, s/n°, nesta cidade em face do não atendimento à intimação n° 10565 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

demais sançoes legais aplicaveis.

Edital de Embargo nº 07/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "I", da Lei 1470 de 1995, fica embargada a obra de construção do Bloco 9, que esta sendo executada no Campus Gragoatá, s/nº, nesta cidade em face do não atendimento à intimação nº 10569 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

Edital de Embargo nº 08/2011

Edital de Embargo nº 08/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "I", da Lei 1470 de 1995, fica embargada a obra de construção do Bloco 11, que esta sendo executada no Campus Gragoatá, s/nº, nesta cidade em face do não atendimento à intimação nº 10570 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

Edital de Embargo nº 09/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "i", da Lei 1470 de 1995, fica embargada a obra de construção do Bloco 12, que esta sendo executada no Campus Gragoatá, s/n°, nesta cidade em face do não atendimento à intimação nº 10571 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente

Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis

Edital de Embargo nº 10/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "I", da Lei 1470 de 1995, fica embargada a obra de construção do Bloco 13, que esta sendo executada no Campus Gragoatá, s/n°, nesta cidade em face do não atendimento à intimação n° 10572 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

Edital de Embargo nº 11/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "i", da Lei 1470 de 1995, fica **embargada** a obra de construção do Bloco 16, que esta sendo executada no Campus Praia Vermelha, s/n°, nesta cidade em face do não atendimento à intimação n° 7582 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

Edital de Embargo n° 12/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "l", da Lei 1470 de 1995, fica embargada a obra de construção do Blocos 19 e 19 A, que esta sendo executada no Campus Praia Vermelha, s/n°, nesta cidade em face do não atendimento à intimação n° 7583 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 presente Edital sujeita o minator a apriloque de 3995 e demais sanções legais aplicáveis.

Edital de Embargo n° 13/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "l", da Lei 1470 de 1995, fica **embargada** a obra de construção do Bloco 20, que esta sendo executada no Campus Praia Vermelha, s/n°, nesta cidade em face do não atendimento à intimação n° 7585 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

Edital de Embargo nº 14/2011

Tendo em vista o que determina o artigo 110, inciso "|", da Lei 1470 de 1995, fica **embargada** a obra de construção do Bloco 21, que esta sendo executada no Campus Praia Vermelha, s/n°, nesta cidade em face do não atendimento à intimação n° 7586 de 07/04/2011, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 104, da Lei 1470 de 1995 e demais sanções legais aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Socia

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação de Assistência Social realizada em 16/05/2011, pela tarde, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1549/96 aprovou:

- Nota de esclarecimento: na presente reunião, com presença da Procuradoria Geral do Município foram prestados esclarecimentos por este Conselho Municipal de Assistência Social, acerca do processo nº 90/1054/10 que versa sobre convênio entre a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS para a manutenção predial dos equipamentos sócio assistenciais da SMAS, de modo que, a forma de execução contratual será de manutenção preventiva, corretiva e de reforma; os valores serão repassados periodicamente, mediante apreciação de planilhas, liberados após parecer da Comissão de Visita e aprovado por este Conselho e de acordo com a necessidade apresentada, serão utilizadas verbas da fonte 100 e 208:
- Processo: 90/0478/10 Ação Beneficente do Centro de Reformulação de Vidas Vale do Jaboquê Grupo Alívio, sendo o montante total de R\$ 172.200,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 30.000,00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas atraves de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 - Recursos repassados: R\$ 21.600,00 - Rendimento de aplicação financeira: R\$ 0,00 - Despesas Comprovadas até 31/12/2010: R\$ 21.321,09 - Despesas de Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/07/2011: R\$ 278,91. Fonte: 208 - Recursos repassados: R\$ 53.700,00 - Recursos próprios: R\$ 790,47 - Despesas Comprovadas até 31/12/2010: R\$ 39.692,68 - Despesas de Pgs. recursos próprios: R\$ 790,47 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: 14.007,32;
 3. Processo: 90/0488/10 - Centro Juvenil de Orientação e pesquisa - CEJOP, cando e montante total de P\$ 30.000.00: empenhante no exercício de 2010 e montante de
- sendo o montante total de R\$ 30.000,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 15.000,00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: <u>Fonte</u>: 100 - <u>Recursos repassados</u>: R\$ 15.000,00 - <u>Rendimento de aplicação financeira</u>: R\$ 0,00 - <u>Despesas comprovadas até 31/12/2010</u>: R\$ 9.981,20 - <u>Despesas de Pgs. recursos próprios</u>: R\$ 0,00
- Comptovadas ale 31/12/2010. R\$ 9.391,20 Despesas de Pds. Tecuisos proprios. R\$ 0,00 Despesas bancárias: R\$ 0,00 Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 5.018,80;
 4. Processo: 90/0468/10 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, sendo o montante total de R\$ 135.000,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 67.500,00, distribuído no valor de R\$ 18.423,13 para o Fundo Municipal de Assistência Social FMAS e no valor de R\$ 49.076,87 para Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, os saldos restantes serão compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 -Recursos repassados: R\$ 9.211.57 - Rendimento de aplicação financeira: R\$ 0.00 -Recursos repassados: R\$ 9.211,57 - Rendimento de aplicação financeira: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 9.209,85 - Despesas de Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 1,72. Fonte: 208 - Recursos repassados: R\$ 24.538,43 - Rendimento de aplicação financeira: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 6.668,44 - Despesas de Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 17,869,99;
 5. Processo: 90/0479/10 - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audicia - APADA condo a restrate total de P\$ 77,760.00; approphado se a respectada de
- 5. Processo: 90/0479/10 Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição APADA, sendo o montante total de R\$ 77.760,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 38.880,00 e o saldo restante será compensado attravés de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 Recursos repassados: R\$ 32.400,00 Recursos próprios: R\$ 0,00 Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 21.449,40 Despesas de Pas, recursos próprios: R\$ 0,00 Despesas bancárias: R\$ 0,00 Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 10.950,60. Fonte: 208 Recursos repassados: R\$ 6.480,00 Recursos próprios: R\$ 0,00 Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 3.310,00 Despesas de Pqs. recursos próprios: R\$ 0,00 Despesas bancárias: R\$ 0,00 Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 3.170,00; 6. Processo: 90/0483/10 Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da
- 3.170,00;
 6. Processo: 90/0483/10 Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição APADA, sendo o montante total de R\$ 90.884,69; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 38.880,00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 Recursos repassados: R\$ 27.360,20 Recursos próprios: R\$ 0,00 Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 27.360,16 Despesas de Pqs. recursos próprios: R\$ 0,00 Despesas bancárias: R\$ 0,00 Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 8,04. Fonte: 208 Recursos repassados: R\$ 54.402,09 Recursos próprios: R\$ 0,00 Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 44.804,95 Despesas de Pqs. recursos

próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$

- 7. Processo: 90/0459/10 Inspetoria São João Bosco Oratório Mamãe Margarida, sendo o montante total de R\$ 38.831,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 19.415,46 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte:
- 15.000.00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: <u>Forte: 100 - Recursos repassados:</u> R\$ 15.000,00 - <u>Recursos Próprios</u>: 0,00 - <u>Despesas comprovadas até</u> 31/12/2010: R\$ 9.940,15 - Despesas de Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 60,85 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 4.999,00; 9. Processo: 90/0481/10 - Centro de Reabilitação Social - CRESCER, sendo o
- montante total de R\$ 60.000,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 30.000,00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 Recursos repassados: R\$ 5,000,00 - Rendimentos de aplicação financeira: R\$ 0,00 - Recursos Próprios: 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 4,000,00 - Despesas de Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 38,85 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 961,15. Fonte: 208 - Recursos repassados: R\$ 20.000,00 - Rendimentos de aplicação financeira: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 9.952,64 - Despesas de Pgs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 18,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 10.029,36;
- 10. Processo: 90/0476/10 Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania ICAC, sendo o montante total de R\$ 126.000,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 63,000,00 e o saldo restante será compensado atrayés de empenho montante de R\$ 63.000,00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: <u>Fonte</u>: 100 - <u>Recursos repassados</u>: R\$ 42.000,00 - <u>Recursos Próprios</u>: R\$ 0,00 - <u>Despesas comprovadas até 31/12/2010</u>: R\$ 26.942,21 - <u>Despesas de Pgs. recursos próprios</u>: R\$ 0,00 - <u>Despesas bancárias</u>: R\$ 0,00 - <u>Saldo a executar até 30/06/2011</u>: R\$ 15.057,79. <u>Fonte</u>: 208 - <u>Recursos repassados</u>: R\$ 21.000,00 - <u>Recursos Próprios</u>: R\$ 0,00 - <u>Despesas comprovadas até 31/12/2010</u>: R\$ 17.169,25 - <u>Despesas de Pgs. recursos próprios</u>: R\$ 0,00 - <u>Despesas bancárias</u>: R\$ 0,00 - <u>Saldo a executar até 30/06/2011</u>: R\$ 3.830,75;
- 11. **Processo: 90/0482/10 Associação Pestalozzi de Niterói,** sendo o montante total de R\$ 275.400,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 73.143,24 na Fonte 100 e R\$ 64.556,76 na Fonte 208 e saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 - Recursos repassados: R\$ 36.571,62 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 0,00 - Despesas de Pqs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 36.571,62. Fonte: 208 - Recursos repassados: R\$ 64.556,76 - Recursos Próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 0,00 - Despesas de Pqs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 0,00 - Despesas de Pqs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 0,00 - Despesas de Pqs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 0,00 - Despesas de Pqs. recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas de Pqs. recu esas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 64.556,76;

 Processo: 90/0467/10 - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos, sendo o
- montante total de R\$ 105.300,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 52.650,00 e saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 - Recursos exercício de 2011 e recursos repassados e despesas comprovadas: <u>Fonte</u>: 100 - <u>Recursos</u> repassados: R\$ 28.370,40 - <u>Rendimento de aplicação financeira</u>: R\$ 4,31 - <u>Despesas comprovadas até 31/12/2010</u>: R\$ 17.103,71 - <u>Despesas de Pgs. recursos próprios</u>: R\$ 0,00 - <u>Saldo a executar até 30/06/2011</u>: R\$ 111.270,60. <u>Fonte</u>: 208 - <u>Recursos repassados</u>: R\$ 24.279,60 - <u>Rendimento de aplicação financeira</u>: R\$ 29,64 - <u>Despesas comprovadas até 31/12/2010</u>: R\$ 19.483,51 - <u>Despesas de Pgs. recursos próprios</u>: R\$ 0,00 - <u>Despesas bancárias</u>: R\$ 0,00 - <u>Saldo a executar até 30/06/2011</u>: R\$ 4.825,73.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 1919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERÀ

Deliberação nº 45/11 aprovada na reunião ordinária do dia 05/05/2011: Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 05 de maio de 2011 no auditório

situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, a Comissão Permanente de Administração do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência teve seu relatório aprovado pela plenária em que informa o saldo atual da conta corrente Nº 42779-9 – Banco do Brasil, os procedimentos que foram realizados para efetuar a DBF (Declaração de Informação Anual de pessoas físicas e jurídicas que doaram ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência em 2010) enviada para a Receita Federal, e o nome da atual ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência: a senhora Kátia Paiva de Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social de Niterói.

Deliberação nº 46/11 aprovada na reunião ordinária do dia 05/05/2011: Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 05 de maio de 2011 no auditório

situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, a Comissão Especial de Registro do CMDCA teve seu relatório aprovado pela plenária com a informação que dos 195 registros de entidades no CMDCA Niterói, 108 perderam seus registros, por não cumprirem o prazo para inscrição de seus programas conforme a Lei Federal Nº 12010/09 sendo orientadas a proceder solicitação de novo registro conforme orientações da Deliberação Nº 16 deste Conselho

Deliberação nº 47/11 aprovada na reunião ordinária do dia 05/05/2011: Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 05 de maio de 2011 no auditório

situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, a Comissão Especial de Registro do CMDCA teve seu relatório aprovado pela plenária com a informação da última lista das entidades que realizaram a inscrição de seus projetos, em atendimento à Deliberação n.º 16 do CMDCA: 152/2006 – GAPOPS – Grupo de Ação, Pesquisa e Orientação a Projetos Sociais, com os projetos: 152.01: Anjos do Verde,152.02: Verde História,152.03: Faça o seu papel, 152.04: Caminhas – Caminhadas Ecológicas; 158/2006 - Centro de Cidadania do Brasil, com o projeto: 158.01: Projeto Geração Empreendedora; 63/1995 - Casa Família Resgate, com o projeto: 063.01: Cultura e Arte; 162/2006 - ADEC – Associação de Desenvolvimento Educativo Cultural, com os projetos: 162.01: Clube Lumiar, 162.02: Projeto Jurujuba; 180/2008 - Instituto de Lógica, Filosofia e Teoria da Ciência, com o Projeto 3driquba, 180/2008 - Instituto de Lógica, Filosofia e Teoria da Ciencia, com o projeto: 180.01: Oficinas de atividades lúdicas; 006-1992 - Associação de Moradores do Cantagalo e Parque da Colina, com o projeto: 06.01: C.C. Eulina Félix; 074/1997 - Associação de Moradores do Vital Brasil, com o projeto: 074.01: Creche Comunitária Criança Esperança; 001/1992 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com os projetos: 001.01: Oficina de Confeitaria, 001.02: Oficina de Artesanato, 001.03: Oficina de Reciclagem, 001.04: Oficina de Marcenaria, 001.05: Oficina Padaria Escola, 001.06: Oficina de Artesanato para mães, 001.07: Oficina Cozinha Inteligente, 001.08: Oficina Cozal Canta Esperança, 001.09: Oficina de Cozinha, 001.10: Oficina Faxina; Officina Colla Carla Esperança, 001.09. Officina de Coziniria, 001.10. Officina Faxina, 053/1993 - Secretaria Municipal de Assistência Social, com os programas: 053.01: Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, 053.02: Centro de Referência Especializado

de Assistência Social-CREAS, 053.03: Casa de Passagem Lizaura Ruas,053.04:Casa de Passagem Paulo Freire;; 035/1993 - Sociedade Beneficente Sagrada Família, com o projeto: 035.01: Apoio socioeducativo em meio aberto; 037/1993 - Associação de Assistência Social Coração de Jesus, com o projeto: 037.01: Apoio socioeducativo em meio aberto e 055/1994 - Associação da Irmandade São Vicente de Paulo, com os projetos 055.01: Projeto Social com Aplicação de gratuidade na área educacional da Creche Menino Jesus e Educandário São José, 055. 02: Projeto Social com Aplicação de gratuidade na área educacional do Colégio São Vicente de Paulo.

Deliberação nº 48/11 aprovada na reunião ordinária do dia 05/05/2011:

Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 05 de maio de 2011 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, a Comissão Especial de Registro do CMDCA apresentou relatórios de visitas institucionais para registro de entidades. Foram aprovados os registros: 198/2011 — Secretaría Municipal de Saúde, com o programa 198.01 - Núcleo de Atenção Especial à Criança e ao Adolescente — NAECA, 199/2011 — Associação Projeto Recomeçar, com o projeto 199.01 – apoio socioeducativo em meio aberto e 200/2011 – CAMP Mangueira, com o programa 200.01 – aprendizagem.

Deliberação nº 49/11 aprovada na reunião ordinária do dia 05/05/2011:

Em assembléia ordinária do CMDCA realizada no dia 05 de maio de 2011 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, a Comissão Especial de Registro do CMDCA teve seu relatório aprovado pela plenária com a informação de 60 entidades com seus registros e inscrição de programas adequadas conforme a Lei Federal 8069/90, Lei Federal Nº 12010/09 e Deliberação Nº 16 deste Conselho até a data desta assembléia, aptas a indicar candidatos (com exceção daquelas que tem representação na Comissão Eleitoral) para concorrer ao VII Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Niterói, conforme a Lei Municipal Nº 1163/93 e Alterações conforme Lei Municipal Nº 2163/04: 1-156/2006 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE- (Faz parte da Comissão Eleitoral); 2- 193/2010 - Espaço Múltiplo Orla; 3- 003/1993 - Associação Fluminense de Reabilitação - AFR; 4- 085/1999 - Fundação Evangélica de Assistência Social El Shadai - FENASE(faz parte da Comissão Eleitoral); 5- 117/2002 - Centro Social Vicenta Maria; 6- 033/1993 - Mitra Arquidiocesana de Niterói; 7-05/1992 - Associação Pestalozzi de Niterói; 8- 015/1992 - Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultural TEAR; 9- 109/2002 - Patriarca Assistência Social - PAS; 10- 140/2004 - Associação Civil Quintal da Casa de Patriarca Assistência Social – PAS; 10- 140/2004 - Associação Civil Quintal da Casa de Ana (Faz parte da Comissão); 11- 027/1992 - Oratório Mamãe Margarida; 12- 153/ 2006 - Associação dos Colaboradores e Amigos dos Pacientes Especiais - ACAPE; 13- 185/2009 - Instituto Interamericano de Fomento à Educação e Cultura - IFEC: 14- 091/1999 - Instituto para o Desenvolvimento da Educação – IDE; 15- 19/1992 - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA; 16- 079/1998 - Grupo Espírita Paz e Renovação – GEPAR; 17- 134/2003 - RECICLARTE; 18- 068/1997 - Grupo pela Vidda; 19- 127/2003 - Associação de Mídia Comunitária Bem TV – Educação e Comunicação; 20- 002/1992 - Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP; 21- 108/2002 - Grupo Espírita Messe de Amor – GEMA; 22- 071/1997– Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – AFAC; 23- 88/1999 – Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF; 24- 066/97 Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala; 25- 181/2009 - Sociedade Espírita Fraternidade; 26- 188/2009 - Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social; 27- 054/1994 - Instituto de Pesquisa Heloísa Marinho - IPHEM; 28-Assistencia Social; 27- 054/1994 - Instituto de Pesquisa Heroisa Marinno - IPHEM; 25- 165/2006 - Estaleiro Aliança – Projeto Pescar; 29- 189/2009 - Instituto Sócio-Cultural Ónix; 30- 24/1992 - Curso José Anchieta; 31- 176/07 – Instituto Jelson da Costa Antunes – IJCA; 32- 17/1992 - Obras Sociais N. S. Sagrado Coração; 33- 132/2003 - Instituto Rumo Náutico; 34- 102/2001 - Associação de Moradores do Morro do Preventório; 35- 010/92 - Associação Metodista de Ação Social - AMAS; 36- 110/2002 – Sociedade Brasileira de Arte Associação Metodista de Ação Social - AMAS, 36- 110/2002 - Sociedade Brasileira de Arte e Cultura - SBAC; 37- 116/2002 - Instituto Canhotinha de Ouro; 38- 182/2009 - Instituto Abel - La Salle; 39- 183/2009 - Projeto Semear; 40- 136/2004 - Campus Avançado; 41- 073/1997 - Secretaria Municipal de Educação - Programa Criança na Creche (faz parte da Comissão); 42- 125/2003 - CRESCER - Centro de Reabilitação Social; 43- 155/2006 - Amorbela - Associação de Moradores e Amigos da Beira da Lagoa de Piratininga; 44-152/2006 - Grupo de Ação, Pesquisa e Orientação a Projetos Sociais - GAPOPS; 45-158/2006 - Centro de Cidadania do Brasil; 46- 063/1995 - Casa Família Resgate; 47-162/2006 - Associação de Desenvolvimento Educativo Cultural - ADEC; 48- 180/2008 - Instituto de Lógica, Filosofia e Teoria da Ciência; 49- 006/1992 - Associação de Moradores do Cantagalo e Parque da Colina; 50- 74/1997 - Associação de Moradores do Vital Brasil -AMOVIBRA; 51- 001/92 - Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE; 52- 053/1993 - Secretaria Municipal de Assistência Social com os programas/projetos: CRAS, 053/1993 - Secretaria Municipal de Assistência Social com os programas/projetos: CRAS, Casa de Passagem Lisaura Ruas e Casa de Passagem Paulo Freire (faz parte da Comissão); 53- 035/1996 - Sociedade Beneficente Sagrada Família; 54- 037/1993 - Associação de Assistência Social Coração de Jesus. 55- 055/1994 - Associação da Irmandade São Vicente de Paulo; 56- 200/2011 - CAMP Mangueira; 57- 198/2011 - Secretaria Municipal de Saúde - NAECA (faz parte da Comissão); 58- 199/2011 - Associação Projeto Recomeçar; 59 – 197/2011 - Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Infantil Monteiro Lobato - CAPS I e 60 – 196/2011 - Instituto Cultural Esquina de Ate. Cultural Esquina da Arte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

130/100039/2011 - Julgo intempestivo o pedido de Impugnação do Auto de Infração nº 8455 de 30/03/2011. O Auto encontra-se na dívida ativa.

130/100040/2011 - Julgo intempestivo o pedido de Impugnação do Auto de Infração nº 8456 de 30/03/2011. O auto encontra-se na dívida ativa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

adalxo discriminado(s):

Pregão Presencial №. 018/2011; Objeto: Aquisição de Monitor Multiparâmetro Neonatal e

Pediátrico; Data da Realização: 06/Jun/2011; Hora: 10:00; Processo №: 200/14356/2010.

Pregão Presencial №. 031/2011; Objeto: Aquisição de Sistema de Digitalização para RX e

Aparelho de RX; Data da Realização: 08/Jun/2011; Hora: 10:00; Processo №: 200/7405/2010.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação)

Pregão Presencial SRP – 026 /2011 Extrato de Ata Nº 009/2011

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 026/2011, Objeto: Material de Consumo – Medicamentos

Oftalmológicos, Processo Nº 200/14763/2010, Modalidade de Licitação Pregão

Presencial – SRP nº 026/2011, Total de Fornecedor Registrado: 02 (dois). A Vigência da

Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 132.889,60 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta

Detalhamento da ata no site www.niteroi.ri.gov.bi

Pregão Presencial SRP – 026 /2011 Extrato de Ata № 010/2011 Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 012/2011, Objeto: **Material de Consumo – Reagente para Realização de Testes de Coagulação**, Processo nº 200/148/2011, Modalidade de **Licitação Pregão Presencial – SRP nº 012/2011**, Total de Fornecedor Registrado: 04 (quatro). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 224.497,44 (Duzentos e vinte quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.ri.gov.br

Coordenadoria de Recursos Humanos EDITAL DE CITAÇÃO nº 058/2011 de 11/05/11.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/3849/2011 de 07/04/11 da servidora Janisse Ferreri dos Anjos, do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, matrícula FMS nº 436.472-5, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Licença Prêmio (Deferido)
200/2544/2011- Carmen Mara Vasconcelos Spitz Britto, 03 (três) meses, a partir de 04/07/11 a 01/10/11 (Port. nº 207/2011).

200/13247/2010- Hugo Costa de Souza, 03 (três) meses, a partir de 01/08/11 a 29/10/11

200/9119/2009- Kleber Alves, 01 (um) mês, a partir de 01/07/11 a 30/07/11 (Port. nº

209/2011). 200/3563/2011- Márcia Baptista Muniz, 01 (um) mês, a partir de 04/07/11 a 02/08/11 (Port.

nº 210/2011). 200/4491/2011- Neusa Conceição Pinto, 03 (três) meses, a partir de 31/08/11 a 28/11/11

(Port. nº 211/2011). 200/4699/2010- Ana Lucia Araujo, 01 (um) mês, a partir de 01/07/11 a 30/07/11 (Port. nº

212/2011). 200/2711/2011- Antonio Cesar Ferreira da Silva, 01 (um) mês, a partir de 02/07/11 a

200/2717/2011- Antonio cesai Feriella da Silva, 01 (um) mes, a partir de 02/07/11 a 31/07/11 (Port. nº 213/2011). 200/1266/2011- Márcia Ferrare de Siqueira, 01 (um) mês, partir de 01/08/11 a 30/08/11

(Port. nº 214/2011). 200/8783/2010- Margarete Ulisses Teixeira, 01 (um) mês, **a** partir de 01/08/1130/08/11

(Port. nº 215/2011).

Redução de Carga Horária (Deferido)

200/3925/2011 - Lubia Pinheiro Lima Medeiros

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido)

200/4079/2011- Simone da Fonseca de Oliveira

GATS (Deferido)

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos, referente Processo nº. 200/4708/2011 de 20/04/11 (Port. nº 216/21011).

Anexa Portaria Nº 216/11

		taria N° 210/11		
NOME	MAT	CARGO	PERC	REF
ARLINDO JOSE DE SANTANA	223072	AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS DE SAÚDE	30%	7
AUREA DA SILVA	224769	PSICÓLOGO	25%	8
CLAUDIA BAPTISTA TAVORA	432666	PSICÓLOGO	15%	4
DEJANIRA RODRIGUES DE SÁ	223001	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	30%	15
FÁTIMA DA SILVA CRUZ	223104	ENFERMEIRO	30%	8
JOÃO LUCAS FILHO	433669	MÉDICO GENERALISTA	15%	7
MARIA AUXILIADORA EBOLI LOPES PAIVA	223005	MÉDICO	30%	11
MARIA CELIA DE OLIVEIRA RICART	433672	MÉDICO GENERALISTA	15%	7
MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA	224760	AGENTE ADMINISTRATIVO	25%	8
MARLENE DE SOUZA	2082	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30%	7
MONICA MORRISSY MARTINS ALMEIDA	433218	MÉDICO GENERALISTA	15%	7
NORMA COELHO	223004	NUTRICIONISTA	30%	13
TANIA MARIA DE AZEREDO NUNES	222992	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30%	7

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licenca Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Chico e Zezé Distribuidora de Bebidas Ltda; Nº CNPJ: 08.094.272/0001-00; Nº Processo: 200/5524/2010

Endereço: Rua Marechal Deodoro 33 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Comércio de Razão Social: Massas Diletto Comércio de Alimentos Ltda: Nº CNPJ: 11.565.459/0001-59:

Nº Processo: 200/5752/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 9213 Loja 108 – Itaipu – Niterói RJ; Atividade: Lanchonete e Restaurante. Razão Social: Tucunaré 196 Bar e Lanchonete Ltda Me: Nº CNPJ: 06 189 761/0001-10:

Nº Processo: 200/8199/2010; Endereço: Rua Visc. de Itaboraí 196 Loja 04 - Centro Niterói RJ: Atividade: Bar.

Razão Social: Bar Bosas Lanches Ltda Me; № CNPJ: 01.559.159/0001-03; № Processo: 200/9306/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 798 Loja 103 - Fonseca - Niterói RJ; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Atividade: Comercio de Produtos Alimenticios. **Razão Social:** Savelli Empreendimentos e Participações Ltda; Nº Processo: 200/14946/2010; Endereço: Álvares de Azevedo 94 Apt. 301 a 307 até 1101 á 1107 e corb.

200/14946/2/010; Endereço: Alvares de Azevedo 94 Apt. 301 a 307 a te 1101 a 1107 e corb. 1301 à 1304, 1305 e 1307 − Icaraí − Niterói RJ; Atividade: Habite-se.

Razão Social: Ensalada Refeições Industriais e Eventos Ltda Me; № CNPJ: 02.587.825/0001-80; № Processo: 200/13210/2010; Endereço: Rua Prof. Zuleika Brasil Silva 07 − Fonseca − Niterói RJ; Atividade: Car/Caminhonet/C.Fechada.

Razão Social: Tuti Pastel de Niterói Comércio de Alimentos Ltda; № CNPJ: 01.047.673/0001-60; № Processo: 200/7476/2010; Endereço: Rua Aurelino Leal 38 − Centro. Niterói RJ: Atividade: Comércio de Alimentos

Centro - Niterói RJ; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Villa Nova Serviços Hospedagem Ltda; Nº CNPJ: 29.716.586/0001-77; Nº Processo: 200/5001/2010; Endereco: Rua Coronel Gomes Machado 192 - Loja 102 -Centro – Niterói RJ; Atividade: Hospedagem, Estalagem, albergue e Domitório.

Razão Social: Ponto Doce de Niterói Ltda; Nº CNPJ: 01.917.581/0001-93; Nº Processo:

200/4955/2010; Endereço: Rua Acad. Walter Gonçalves 01 Loja 101 - Centro - Niterói RJ;

Razão Social: Mercearia Dudu de Niterói Ltda Me: Nº CNPJ: 05.109.812/0001-93: Nº Processo: 200/5284/2010; Endereço: Rua Martins Torres 332 Loja 01 - Santa Rosa - Niterói RJ; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Posto Monsenhor Escriba Ltda: Nº CNPJ: 04.857.524/0001-54: Nº Processo: 200/5432/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 246 - Fonseca - Niterói RJ: Atividade: Loia de Conveniências.

Razão Social: Naturalmente Diet Produtos Naturais Alimentícios Ltda Me; № CNPJ: 01.510.319/0001-20; № Processo: 200/3777/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 126 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: Comércio de Produtos Naturais. Razão Social: Pei King Lanches Lanches; № CNPJ: 29.715.992/0001-15; № Processo:

200/5670/2010: Endereco: Rua Aurelino Leal 16 - Centro - Niterói RJ: Atividade:

Razão Social: VRB 337 Minimercado Ltda; Nº CNPJ: 07.161.485/0001-44; Nº Proce 200/4929/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 225 Lojas 104, 108, 110, 202 e 204 -

Centro – Niterói R.; Atividade: Mercadinho.

Razão Social: Padaria e Confeitaria Brasil Portugal de Niterói Ltda; № 33.195.761/0001-70; Nº Processo: 200/6832/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 1123 - Fonseca – Niterói RJ; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Babaloo 09 Lanchonete e Sucos Ltda: Nº CNPJ: 10.979.369/0001-41: Nº Processo: 200/3579/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 232 - Centro Niterói RJ; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Energia da Terra Comércio de Produtos; Naturais Ltda Epp; Nº CNPJ: 02.027.923/0001-62; Nº Processo: 200/5495/2010; Endereço: Rua da Conceição 163 -Centro - Niterói RJ; Atividade: Comércio de Produtos Naturais

Razão Social: Ricky Cit Lanches Ltda; Nº CNPJ: 05.448.855/0001-01; Nº Processo: 200/4274/2010; Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 20 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Lanchonete

Razão Social: Novo Estado Lanches Ltda Me; Nº CNPJ: 30.078.166/0001-91; Nº Processo: 200/7996/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 63 - Centro - Niterói RJ;

Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Comércio e Representações Veloso Ltda; Nº CNPJ: 30.077.325/0002-14; Nº Processo: 200/6581/2010; Endereço: Rua São João 11 Lojas 15 e 16 - Centro − Niterói RJ; Atividade: Comércio de Produtos Álimentícios.

Razão Social: Panificação Flor do Atlântico Ltda Me: Nº CNPJ: 30.100.465/0001-85: Nº Processo: 200/5276/2010; Endereço: Rua Saldanha Marinho 58 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Bar e Lanches Serrano Alvarez Ltda Me: Nº CNPJ: 28.901.171/0001-00: Nº Processo: 200/5273/2010; Endereço: Av. Feliciano Sodré 106 Loja C - Centro – Niterói RJ; Atividade: Bar e Lanchonete.

Razão Social: Mil Flores de Niterói Padaria e Lanchonete Ltda Me; № CNPJ: 11.421.389/000165; № Processo: 200/12512/2010; Endereço: Av. Feliciano Sodré 71 -Centro – Niterói RJ; Atividade: Lanchonete. Razão Social: Café e Bar Califórnia Ltda; Nº CNPJ: 30.079.966/0001-27; Nº Processo

200/3954/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 499 - Centro - Niterói RJ; Atividade:

Razão Social: Petrocol Petróleo Comercial Ltda; Nº CNPJ: 29.200.367/0001-30; Nº Processo: 200/5793/2010; Endereço: Rua Lemos Cunha 528 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: Posto de Gasolina.

Razão Social: Mercearia Belga Ltda; Nº CNPJ: 30.068.480/0001-93; Nº Processo:

200/5343/2010; Endereço: Rua Mario Viana 537 - Santa Rosa - Niterói RJ; Atividade:

Razão Social: Augustus Petiscos Bar Ltda Me: Nº CNPJ: 29.324.365/0001-53: Nº processo: 200/5274/2010; Endereço: Rua Barão do Amazonas 359 Loja B - Centro -Niterói RJ; Atividade: Café e Bar.

Razão Social: Panificação Atlântica Ltda; № CNPJ: 30.090.328/0001-07; № Processo: 200/4408/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 470 Loja 02 - Icaraí – Niterói RJ; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Confeitaria e Lanchonete Beltrão Ltda Me; Nº CNPJ: 29.133.832/0001-68; Nº Processo: 200/5348/2010; Endereço: Rua Mario Viana 673 Loja 101 - Santa Rosa Niterói RJ; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Grace Restaurante Ltda; Nº CNPJ: 74.587.619/0003-42; Nº Proces

200/8466/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 238 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Bar e Restaurante.

Razão Social: Padaria e Confeitaria Colombo Ltda; Nº CNPJ: 30.065.304/0001-06; Nº

Processo: 200/5083/2010; Endereço: Rua Pres. Craveiro Lopes 664 - Barreto - Niterói RJ; Atividade: Padaria e Confeitaria. Social: Ensalada Refeições Industriais e Eventos Ltda-Me: Nº CNPJ:

Razão 02.587.825/0001-80; Nº Processo: 200/6935/2010; Endereço: Rua Prof. Zuleika Brasil Silva 07 - Fonseca - Niterói RJ; Atividade: Car/Caminhonet/ Furgão.

Razão Social: Lanches Bimbo Ltda: Nº CNPJ: 29.220.548/0001-29; Nº Processo: 200/5252/2010; Endereço: Rua Barão do Amazonas 455 Loja 01 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Hortigil Hortifruti S/A; Nº CNPJ: 31.487..473/0038-80; Nº Processo: 200/10927/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5770 Lojas 102 e 103 – Piratininga – Niterói RJ; Atividade: Produtos Horti Granjeiros.

Razão Social: RB 04 Minimercado Ltda; № CNPJ: 09.451.541/0001-00; № Processo:

200/4927/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 335 Loja 101 e 201 - Centro - Niterói

Razão Social: ZTWY 193 Comercial de Alimentos Ltda; № CNPJ: 06.301.461/0001-80; № Processo: 200/4930/2010; Endereço: Rua Pres. Pedreira 193 - Ingá - Niterói RJ; Atividade:

Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; Nº CNPJ: 68. 633.148/0003-69; Nº Processo: 200/5460/2010; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 61 – São Francisco - Niterói RJ; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: M G C Comércio de Lanches Ltda: Nº CNPJ: 12.641.534/0001-86: Nº so: 200/14223/2010; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 935 - Loja 123 - Centro Niterói RJ; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Pousada Fagundes Varela Ltda; № CNPJ: 06.849.626/0001-53; № Processo: 200/8749/2010; Endereço: Rua Fagundes Varela 484 - Ingá – Niterói RJ; Atividade: Pousada.

Razão Social: Mundo dos Biscoitos Lanches Ltda Me; Nº CNPJ: 10.715.239/0001-00; Nº Processo: 200/3142/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 300 Loja 05 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Lanchonete. Razão Social: Petralco Comércio de Alimentos Ltda; № CNPJ: 68.633.148/010-98; №

Processo: 200/5493/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Loja 130 - Centro - Niterói RJ; e: Restaurante.

Razão Social: Restaurante Orla Icaraí Ltda; Nº CNPJ: 09.246.563/0001-39; Nº Processo: 200/7537/2010; Endereço: Rua Comendador Queiroz 8 Loja 101 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: Restaurante.

Razão Social: MATP - Force Nutrição Esportiva Ltda; Nº CNPJ: 12.085.408/0001-92; Nº Processo: 200/9384/2010: Endereco: Rua Quinze de Novembro 8 – 259A - Centro – Niterói Razão Social: Cantina Buongiorno Ciao Ltda; Nº CNPJ: 36.487.312/0001-19; Nº Processo:

200/5387/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 152 Loja 104 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade:

Razão Social: Produtos Alimentícios Dut Ltda; Nº CNPJ: 30.059.000/0001-28; Nº Processo: 200/4836/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 161 Box 1 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: Armazém.

Social: Ensalada Refeições Industriais e Eventos Ltda Me Nº CNPJ: 02.587.825/0001-80; Nº Processo: 200/12537/2010; Endereço: Rua Prof. Zuleika Brasil 7 Fonseca - Niterói RJ: Atividade: Car/Caminhonet/C. Fechada.

Razão Social: Ensalada Refeições Industriais e Eventos LtdaMe; Nº CNPJ: 02.587.825/0001-80; Nº Processo: 200/13211/2010; Endereço: Rua Prof. Zuleika Brasil 07 - Fonseca - Niterói RJ; Atividade: Car/Caminhonet/C. Fechada.

Razão Social: Stop 69 Bar Ltda; Nº CNPJ: 07.734.745/0001-23; Nº Processo: 200/8200/2010; Endereço: Rua Saldanha Marinho 69 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Bar.

Razão Social: Há Arte do Biscoito, Doces, Bebidas e Produtos Alimentícios Ltda; Nº CNPJ: 40.423.535/0001-90; Nº Processo: 200/5523/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 13A Centro – Niterói RJ; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Delicias da Gabi Ltda; Nº CNPJ: 04.923.943/0001-47; Nº Processo: 200/4558/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 Loja 129 - Icaraí – Niterói RJ; Atividade:

Razão Social: Peixaria Largo do Marron Ltda Me; Nº CNPJ: 03.352.953/0001-07; Nº Processo: 200/5016/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Cesar 312 Loja 01 - Santa Rosa -Niterói RJ; Atividade: Peixaria.

Razão Social: Ricaman Lanches Ltda; Nº CNPJ: 28.540.490/0001-38; Nº Processo: 200/3593/2010; Endereço: Alameda Sampaio Correa 03 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade:

Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Tucunaré 196 Bar e Lanchonete Ltda; Nº CNPJ: 06.178,761/0001-10; Nº Processo: 200/1365/2010; Endereço; Rua Visc. de Itaboraí 196 Loja 3 e 4 Centro - Niterói Razão Social: Rei dos Lanches Ltda; Nº CNPJ: 30.135.453/0001-96; Nº Processo

200/5486/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 06 Loja 03 - Centro - Niterói RJ; Atividade:

Razão Social: Via Doces Niterói Com. de Doces Ltda; Nº CNPJ: 07.181.900/0001-21; Nº Processo: 200/03496/2010; Endereço: Rua Visc. do Uruguai 366 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Comércio de Doces.

Razão Social: H S Food Comércio de Alimentos Ltda Epp: Nº CNPJ: 11.893.700/0002-50: Nº Processo: 200/13778/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 360 Loja 101 - Centro Niterói RJ; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Glamour Confeitaria Ltda; № CNPJ: 28.877.793/0001-40; № Processo: 200/4056/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1019 Lojas 101 e 102 - Pendotiba – Niterói RJ: Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: ABC Kids Comércio de Alimentos Ltda; № CNPJ: 02.737.602/0001-51; № Processo: 200/5247/2010; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 325 Lojas 101 e 102 – São Francisco - Niterói RJ: Atividade: Restaurante

Razão Social: Lanchonete Adalgisa Ltda; Nº CNPJ: 29.727.120/0001-77; Nº Process 200/5093/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Cesar 285 Loja 01 - Santa Rosa - Niterói RJ; Atividade: Café e Bar.

Razão Social: Padaria e Confeitaria Pão da Hora 196 Ltda; Nº CNPJ: 05.078.259/0001-79;

Nº Processo: 200/6282/2010; Endereço: Rua Visc. de Itaboraí 196 Loja 01 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Padaria e Confeitaria. Razão Social: HS Food Comércio de Alimentos Ltda Epp; Nº CNPJ: 11.893.700/0001-79;

№ Processo: 200/8191/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 360 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Ala Niterói Comércio de Alimentos Ltda: Nº CNPJ: 40.430.159/0001-60: Nº Processo: 200/4668/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6490 - Itaipu - Niterói RJ; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Restaurante Sunsaki Ltda; Nº CNPJ: 29.136.801/0001-60; Nº PROCESSO: 200/3305/2010; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 225 Lojas 01/02 - São Francisco – Niterói RJ: Atividade: Restaurante.

Razão Social: GG de Icaraí Comércio de Alimentos Ltda; Nº CNPJ: 39. 490.008/0001-19; Nº Processo: 200/3304/2010; Endereço: Rua Pres. Backer 190 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: Comercio de Alimentos.

Razão Social: Padaria e Confeitaria Vencedora Ltda; Nº CNPJ: 30.071.658/0001-55; Nº

Processo: 200/4323/2010; Endereço: Praça Dr. Azevedo Cruz 18 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Padaria e Confeitaria. **Exercício 2011 – Alimentos:**

Razão Social: Via Conceição de Niterói Comércio de Doces Ltda; № CNPJ: 07.628.821/0001-16; № Processo: 200/934/2011; Endereço: Rua da Conceição 138 -

Centro - Niterói RJ; Atividade: Comércio Varejista de Doces.

Razão Social: Nutimix Comercial Ltda; Nº CNPJ: 12.409.711/0001-01; Nº Processo: 200/325/2011; Endereço: Rua MAESTRO Felício Toledo 500 / 711 - Centro - Niterói RJ;

Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Newpacific Suplements Comércio de Alimentos Ltda; Nº CNPJ: 03.513.639/0001-69; Nº Processo: 200/01022 / 2010; Endereço: Rua Santa Clara 83 Ponta

D'Areia - Niterói R.; Atividade: M. Bens/Atego 1418.

Razão Social: Novo Catete Sorvetes Ltda Me; Nº CNPJ: 01.075.619/0002-09; Nº Processo: 200/313/2011; Endereço: Rua Gavião Peixoto 92 - Loja 101 - Icaraí - Niterói RJ;

Atividade: Lanchonete Razão Social: Kone In Box Pizzaria Ltda Me; Nº CNPJ: 11.437.715/0001-22; Nº Processo: 200/1760/2011; Endereço: Av. Ewerton Xavier 2371 Loja 105 - Itaipu - Niterói RJ; Atividade: Restaurante.

Razão Social: CLS Restaurante Rio de Janeiro Ltda; Nº CNPJ: 06.077.850/0005-06; Nº Processo: 200/1082/2011; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 – 121 G, H, I, J, K, L 122 - Centro - Niterói RJ; Atividade: Restaurante

Razão Social: Tangente Oceânica Ltda; Nº CNPJ: 03.389.735/0001-47; Nº Processo: 200/1549/2011; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Loja 203 / 204 - Itaipu – Niterói RJ: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Marias & Amelias - Buffet Ltda Me; Nº CNPJ: 01.669.994/0001-04; Nº Processo: 200/1389/2011; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira 185 Largo da Batalha - Niterói RJ; Atividade: Serviços de Buffet.

Exercício 2009 Alimentos:

Razão Social: Colonial de Icaraí Panificação Ltda; № CNPJ: 28.999.878/0001-00; № Processo: 200/6440/2009; Endereço: Rua Miguel de Frias 70 Loja 101 / 103 - Icaraí -Niterói RJ: Atividade: Pizzaria.

Naterio N., Auriades. I Zeria.

Razão Social: Cheiro Mineiro Restaurante Ltda; № CNPJ: 01.613.776/0001-40; № Processo: 200/15707/2009; Endereço: Rua da Conceição 137 Loja 01 e 02 - Centro -Niterói RJ: Atividade: Bar.

Social: Cantina da Silvina Ltda; Nº CNPJ: 03.044. 950/0001-06; Nº Processo: 200/6825/2009; Endereço: Av. Amaral Peixoto 625 - Centro - Niterói RJ: Atividade:

Razão Social: Espaço Delicia Bar e Restaurante Ltda-Me; Nº CNPJ: 10.999.626/0001-07; Nº Processo: 200/16611/2009; Endereço: Av. Ewerton Xavier 2026 Lojas 101 a 104 – Mara Vista – Niterói RJ; Atividade: Bar e Restaurante Refeições.

Razão Social: SEM Lanches Ltda me; Nº CNPJ: 08.405.749/0001-20; Nº Processo:

200/12181/2009; Endereço: Rua Barão do Amazonas 365 - Centro - Niterói RJ; Atividade:

Razão Social: Via Terminal Comércio de Doces Ltda: Nº CNPJ: 09.617.506/0001-19: Nº Processo: 200/1298/2009; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco S/Nº Term. Rod. Loja 38, 39 – Centro – Niterói RJ; Atividade: Doces.

Razão Social: Soft Ice Sorvetes Ltda Me; Nº CNPJ: 05.775.988/0001-84; Nº Processo: 200/12916/2009; Endereço: Rua Galvão 148 Bloco 03 Loja 101 - Barreto - Niterói RJ; Atividade: Car/caminhão/C. Fechada.

Razão Social: Brioche Doceteria Ltda; Nº CNPJ: 10.714.888/0001-88; Nº 200/14284/2009; Endereço: Rua São Pedro 80 A – Centro – Niterói RJ; Atividade: Doces.

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos.

Autos de Multa:

Zootoy Itaipu Comércio e Acessórios Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 1230 Loja 104 – Piratininga – Niterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 0103/11; Datado 28/04/2011

Drogaria João Pedro 97 Ltda.; Estr. Francisco da Cruz Nunes 2376 - Itaipu – Níterói RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa № 0085/11; Datado 28/04/2011.

Deixou de Receber o Auto de Multa № 0004/11; Datado 28/04/2011.

Deferimento:

Clinica de Densitometria Óssea de Niterói Ltda; Rua Miguel de Frias 113 – Parte - Icaraí Niterói RJ; Ficou decidido o deferimento referente ao processo Nº 200/2490/2011.

Indeferimento:

William Fernandes da Silva; Rua México Qdr. 02 Lotes 21 – Jardim America – Vila Progresso - Niterói RJ; Ficou decidido o indeferimento referente ao processo Nº 200/2670/2011

Vargas Neto Moco; Av. Irene Lopes Sodré Qdr. 61 Lote04 – Eng. do Mato - Ficou decidido o indeferimento referente ao processo № 200/2651/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: as sepulturas abaixo relacionadas Desabaram no dia 16/05/2011, devendo portando os interessados comparecer ao setor administrativo do Cemitério para acompanhar os serviços de recolhimento dos restos mortais, **no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital,** sob pena de não o fazendo serem tomadas as providencias necessárias para recolhimento dos restos mortais, sua preservação e recuperação da área atingida, sem a presença dos interessados

Gavetas: 4684- José Carlos Silva de Almeida (05/04/09); 4585- Almiro Afonso Martins (12/09/09); 4686- Manuel Bueno de Camargo (14/09/09); 4687- Geraldo Romualdo da Silva (28/04/11); 4688- Maria Magdalena Espécie dos Santos (13/11/10); 4689- Valéria Simplício Ferreira (08/10/09).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 1º. Prorrogar por um período de 30 dias a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades composta por Rafael Costa Ortiz, Matrícula nº 234.261-6, Alessandra Fernandes de Matos, Matrícula nº 234.214-5, e Gilcimar Ferreira Lopes de Azevedo, Matrícula nº 234.964-5, para sob a presidência da primeira, dar prosseguimento à apuração de 210/1707/2011. supostas irregularidades apontadas no Processo Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Portaria FME/PRES nº 598/2011). Omitida na Publicação de 06 de maio de 2011 Edital de Convocação

Assembléia Gerál

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M. José de Anchieta, localizada na Rua B. nº 03. Morro do Céu, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do corrente ano, às 10 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição e posse dos novos membros de CEC.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 318/2010

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 318/2010 ao Contrato nº 254/2009. PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipial de Administração e a empresa TOTAL COPY Comércio de Copiadoras Ltda. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Contrato nº 254/2009. **PRAZO**: Até 08 de dezembro de 2011, a contar da data de sua assinatura. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). **VERBA**: P.T. nº 1700.04.122.0001.2110, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 101258 datada de 08.12.10. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98, de acordo com o disposto no item 13.4 do Edital nº 20/2009 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato original. Processo nº 020/3326/2009. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de dezembro de 2010.

EXTRATO Nº 104/2011

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 039/2011.

Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municipal de Educação e a Associação dos Moradores e Amigos de Piratininga. Objeto: Prorrogação de prazo ao Convênio nº 039/2011. Prazo: até 31 de julho de 2011 a contar de 01 de maio de 2011. Valor Estimativo: R\$ 53.070,21 (cinquenta e três mil, setenta reais e vinte e um centavos) **Fundamento:** Despachos contidos no processo nº 210/2067/2011, Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do convênio original e por toda legislação pertinente. Data da Assinatura: 29 de abril de 2011

EXTRATO Nº 105/2011

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 040/2011. Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Pública Municípial de Educação e a Associação dos Moradores da Ladeira Ary Parreiras. **Objeto:** Prorrogação de prazo ao Convênio nº 040/2011. **Prazo:** até 31 de julho de 2011 a contar de 01 de maio de 2011. **Valor Estimativo:** R\$ 55.674,09 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos) **Fundamento:** Despachos contidos no processo nº 210/2047/2011, Lei nº 8.666/93 e suas modificações, Cláusula Décima do convênio original e por toda legislação pertinente. **Data da Assinatura:** 29 de abril de 2011.

EXTRATO Nº 087/2011

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Composição Amigável em Virtude de Desapropriação nº 087/2011. PARTES: Município de Niterói, tendo como interveniente a Fundação Municipal de Educação, e do outro lado o Sr. Júlio César Nunes. OBJETO:

Composição amigável em virtude de desapropriação do imóvel situado a Rua Geraldo Composição anigavei en vintude de desapiopinação do inflovei situado a rua Geraldo Calderaro, nº 319, quadra P, Lote 566, Santa Bárbara, Niterói, para implantação da Unidade Escolar Municipal da Fundação Municipal de Educação. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). VERBA: Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2152, Código de Despesa nº 4490610, Fonte 100, Ordem de Pagamento nº 000878/2011, datada de 28/04/2011. FUNDAMENTO: Legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 210/0732/2010. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2011.

EXTRATO № 006/2011

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso sem Ônus nº 006/2011. PARTES: Município de Niterói e a Fundação Municipal de Saúde, OBJETO: Cessão de uso do imóvel próprio nunicipal localizado na Rua Dr. Paulo César nº 26, Icaraí, para a instalação da Central de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. **PRAZO**: 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica do Município – art. 66, inc. VI e XXXVIII, combinado com o art. 93, Lei Municipal nº 925/91 de 26.01.1991 e demais normas Federais e Municipais pertinentes. Despachos no processo administrativo nº 070/0018097/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de fevereiro de 2011 EXTRATO Nº 052/2011

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo nº 052/2011 ao Contrato nº 149/2009. PARTES: Município de Niterói e a empresa VENUS WORLD Comércio de Equipamentos e Material para Escritórios Ltda. **OBJETO**: Acréscimo de 1 (um) equipamento reprográfico digital ao Contrato nº 149/2009 passando o total para 11 (onze) unidades. **VALOR**: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **VERBA**: P.T. nº 1200.04.122.0001.2047; C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 110347 de 03.03.11. **FUNDAMENTO**: Art. 57, inc. Il e art. 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº 9.648/98 e de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Contrato original. Processo nº 070/21930/2010. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011.

EXTRATO № 110/2011

INSTRUMENTO: Termo de Estabelecimento de Obrigações Recíprocas. PARTES: Município de Niterói, Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária – FUHAB e a Clinica São Gonçalo. **OBJETO**: Fixação de contrapartidas por parte da Clínica São Gonçalo em favor da FUHAB, tendo por objetivo contribuir com o desenvolvimento da cidade, adotando medidas visando mitigar os impactos do trânsito gerados na região com o empreendimento a ser instalado na Rua Marques de Paraná nº 233. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em 07 (sete) parcelas. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2011.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Contrato 04/11. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Objeto: Fornecimento de 60.000 litros por mês de Gasolina, para serem utilizados nos serviços da frota de veículos leves e roçadeiras, valor unitário R\$ 2,60, Fulcro a Lei Federal 10520/02, subsidiaria a Lei Federal 8666/93; Lei Complementar Federal 123/06 e Decreto Municipal 9614/05. Proc. Adm. 520/0536/11.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Aviso de Adiamento
Fica ADIADO para 03/06/2011 ás 10:00 horas o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011

(Compra de Estacas Pranchas). **LOCAL:** Na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ

Concorrência Pública nº 09/11
OBJETO: Reforma do Palácio Araribóia no Município de Niterói/RJ

DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de junho de 2011, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão através dos sites <u>www.niteroi.ri.gov.br</u> e <u>www.imprensa.niteroi.ri.gov.br</u> visualizar o Edital. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ Edital completo so podera ser adquindo ha sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói, 20 de maio de 2011. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 23/05/2011, para locação de 01

veículo para execução de diversos serviços na Diretoria de Pequenos Reparos do Município de Niterói. Prazo: 03 (três) meses. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Proc. Nº 510/2292/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.